

PT

PT

PT

**ANEXO V**  
**Comunicação de informação pelas autoridades ou organismos**  
**responsáveis pela execução**

Ponto de ligação .....

Endereço electrónico: .....

Fax: .....

Endereço: .....

**NOTA À ATENÇÃO DO SR./DA SR.<sup>a</sup> ....**

Contabilista da Comissão .....

**Assunto: Transmissão de informações por uma autoridade ou organismo responsável pela execução em conformidade com o disposto no artigo 95.º do Regulamento Financeiro**

- São apresentadas em anexo informações sobre um terceiro que se encontra numa das situações referidas no artigo 93.º, n.º 1, alínea e), do Regulamento Financeiro e cuja conduta prejudica os interesses financeiros das Comunidades.
- São apresentadas em anexo informações sobre um terceiro em relação ao qual foram apresentadas informações que têm de ser alteradas. A presente nota substitui as informações transmitidas inicialmente em.....  
..... [inserir a data e a referência à nota inicial].
- As informações transmitidas em..... [inserir a data e a referência à nota inicial] são retiradas.

Data e assinatura

**Anexo:** Transmissão de informações sobre um terceiro em conformidade com o disposto no artigo 95.º, n.º 2, do Regulamento Financeiro

[Local, data]

**Transmissão de informações sobre um terceiro em conformidade com o disposto no artigo 95.º, n.º 2, do Regulamento Financeiro**

**Nome e endereço da autoridade ou do organismo responsável pela execução:**

.....  
.....

**Direcção-Geral responsável da Comissão:** *(escolher uma das DG seguintes)*

- Política Regional       Agricultura e Desenvolvimento Rural       Assuntos Marítimos e Pescas
- Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades       Justiça, Liberdade e Segurança
- Educação e Cultura       EuropeAid       Alargamento       Relações Externas
- Outra
- Não se sabe..... *(Explicar por que razão não há uma DG directamente competente)*

.....  
.....

**Transmito informações sobre um terceiro em conformidade com o disposto no artigo 95.º, n.º 2, do Regulamento Financeiro<sup>1</sup>**

**Retiro as informações sobre um terceiro<sup>2</sup> transmitidas em**

\*\*\*

**1) As informações sobre a entidade** que foi objecto de uma sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal que prejudique os interesses financeiros das Comunidades (artigo 95.º, n.º 1, alínea e), do Regulamento Financeiro):

Nome (e, quando a pessoa for uma pessoa singular, nome próprio) da entidade:

.....

Forma jurídica: .....

Nome, nome próprio da(s) pessoa(s) com poderes de representação:

.....

Endereço (se se tratar de uma pessoa colectiva, indicar o endereço da sede): rua /número/código postal/local/país

.....

.....

No caso de uma alteração das informações, é necessário preencher todas as secções.  
Neste caso, é necessário preencher unicamente a secção 1 e não é preciso acrescentar quaisquer anexos.

## 2) Tipo de condenação:

- fraude** (tal como referido no artigo 1.º da Convenção relativa à protecção dos interesses financeiros das Comunidades Europeias, criada pelo Acto do Conselho de 26 de Julho de 1995 (JO C 316 de 27.11.1995, p. 48));
- corrupção** (tal como referido no artigo 3.º da Convenção relativa à luta contra a corrupção em que estejam implicados funcionários das Comunidades Europeias ou dos Estados-membros da União Europeia, criada pelo Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 (JO C 195 de 25.6.1997, p. 1));
- participação numa organização criminosa** (tal como definida no artigo 2.º, n.º 1, da Acção Comum 98/733/JAI do Conselho (JO L 351 de 29.12.1998, p. 1));
- branqueamento de capitais** (tal como definido no artigo 1.º da Directiva 91/308/CEE do Conselho (JO L 166 de 28.6.1991, p. 77)).

## 3) Denominação do tribunal que proferiu a sentença judicial transitada em julgado:

4) Data da sentença judicial transitada em julgado: DD/MM/AAAA: .../.../...

## 5) Duração do período de exclusão dos procedimentos de adjudicação (se aplicável):

Exclusão até DD/MM/AAAA: ... / ... / ....

Certifico que as informações comunicadas foram apuradas e transmitidas em conformidade com os princípios estabelecidos na Directiva 95/46/CE do Parlamento Europeu e do Conselho em matéria de protecção dos dados pessoais.

Por ..... [Nome da autoridade ou do organismo responsável pela execução]

[Assinatura da pessoa responsável da autoridade ou organismo de execução do qual provém a informação.]

Anexo: Cópia da sentença judicial transitada em julgado

**PT**

**PT**